INDICAÇÃO Nº 157 / 2021

CESTAS BÁSICAS PARA FAMÍLIAS NECESSITADAS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICAMOS que a Prefeitura viabilize a criação e doação de cestas básicas para famílias cadastradas no Cras, com aquisição exclusiva nos mercados da nossa cidade.

J u s t i f i c a t i v a:

Nos baseamos para este pedido na Indicação nº 126/2021 do Vereador Jorge. Chegamos à conclusão que as cestas básicas são a melhor forma de auxiliarmos as famílias necessitadas.

Os recursos para a compra das cestas viriam do valor destinado ao carnaval, pois são recursos previstos e não utilizados, uma vez que as festas estão suspensas. Além do mais a oferta das cestas seria por um prazo maior do que se o valor fosse pago em espécie.

Outra sugestão é de que as cestas sejam compradas exclusivamente nos mercados da nossa cidade, devendo os mesmos manifestarem interesse em fazer esse fornecimento. Com isso, ajudaríamos as famílias e o comércio local. Os valores aplicados no comércio local se reverterão em benefícios para as famílias.

Rio Pomba/MG, 30 de abril de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA